



°RESOLUÇÃO CONSUN 15/2025

**cria o curso de Pós-Graduação
Lato Sensu em Gestão Comercial e
Inteligência de Mercado, Currículo
0001-LD, na modalidade Educação a
Distância, da Universidade São Francisco
– USF.**

O Presidente do Conselho Superior Universitário – CONSUN, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e Regimento da Universidade São Francisco e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 24 de junho de 2025, constante do Parecer e Processo CONSUN 2/2025, baixa a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1.º Fica criado o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão Comercial e Inteligência de Mercado, currículo 0001-LD, na modalidade educação a distância, da Universidade São Francisco – USF.

Art. 2.º O Conselho Acadêmico – CONSEAC manifestou-se favorável à criação do referido curso por meio do Parecer CONSEAC 10/2025, em 21 de maio de 2025.

Art. 3.º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando disposições contrárias.

Art. 4.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que a presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, SP, 24 de junho de 2025.

Alvací Mendes da Luz
Reitor



Anexo à Resolução CONSUN 15/2025

GESTÃO COMERCIAL E INTELIGÊNCIA DE MERCADO, CURRÍCULO 0001-LD – EaD

CÓDIGO	COMPONENTE	CH
LD0027	EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO	30
LD0051	DESENVOLVIMENTO DE CARREIRA E INTELIGÊNCIA EMOCIONAL	30
LD0060	GESTÃO ESTRATÉGICA DE CUSTOS	60
LD0130	MARKETING E VENDAS	60
LD0064	NEUROMARKETING	60
LD0123	ORÇAMENTO, CUSTOS E VIABILIDADE FINANCEIRA	60
LD0131	SEGMENTAÇÃO DE MERCADO E BUSINESS INTELLIGENCE	60
	TOTAL	360